



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 017/2017
Decisão : 107/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.4.
Referência : Autos de Infração n°s 9900019078/2017, 9900020214/2017, 9900020732/2017, 9900022328/2017 e 9900022657/2017.
Interessados : Tecnologia em Sistemas Construtivos Eireli, R.C. Projetos Impermeabilizações e Construções Ltda, Nordeste Pré-Fabricados de Concretos Ltda – EPP, Quantum Ambiental Eireli – EPP e Leni Gomes Oberlaender – ME.

EMENTA: Aprova o julgamento à revelia dos Autos de Infração.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 17, realizada no dia 04 de outubro de 2017, apreciando os Autos de Infração n°s 9900019078/2017 – Tecnologia em Sistemas Construtivos Eireli, 9900020214/2017 – R.C. Projetos Impermeabilizações e Construções Ltda, 9900020732/2017 – Nordeste Pré-Fabricados de Concretos Ltda, 9900022328/2017 – Quantum Ambiental Eireli – EPP e 9900022657/2017 – Leni Gomes Oberlaender - ME todos sob relatoria do Conselheiro Fernando Rodrigues de Freitas; considerando o artigo n° 20 da Resolução n° 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda, que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa dos autos de infração acima referenciados; e considerando por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência dos referidos processos, julgando-os à revelia dos autuados, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os pareceres do relator, julgando procedente os Autos de Infração acima referenciados e julgando-os à revelia dos autuados. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador Adjunto. Votaram os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano e Fernando Rodrigues de Freitas.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de outubro de 2017.

Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador Adjunto da CEEMMQ